DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO – PREFEITURA DA CIDADE DE BELFORD ROXO – SÁBADO 19 DE SETEMBRO DE 2026

Edição nº 2304

ASSINADO DIGITALMENTE
MUNICIPIO DE BELFORD ROXO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Belford Roxo

PODER EXECUTIVO

ATOS DA PREFEITA

DECRETOS

DECRETO N° 6606, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

"Abre Crédito Suplementar às dotações do Orçamento Vigente e dá providências Correlatas."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a autorização constante do artigo 8º da Lei Municipal nº 1.675, de 22 de dezembro de 2025,

DECETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 1.195.000,00 (Um milhão cento e noventa e cinco mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto, conforme disposto contido no inciso III do § 1º. do artigo 43º. da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anexo I

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SEMED	SEMED	207.01.12.361.042.2.019	3.3.90.30.00	1550	405.000,00
SEMUS	FMS	208.01.10.302.039.2.035	3.3.90.92.00	1600	790.000,00

Anexo II

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	ANULAÇÃO
SEMED	SEMED	207.01.12.361.042.2.020	3.3.90.30.00	1550	161.234,40
SEMED	SEMED	207.01.12.361.042.2.020	4.4.90.52.00	1550	31.170,20
SEMED	SEMED	207.01.12.365.043.2.021	4.4.90.52.00	1550	212.595,40
SEMUS	FMS	208.01.10.305.052.2.039	3.1.90.11.00	1600	90.000,00
SEMUS	FMS	208.01.10.305.052.2.039	3.3.90.30.00	1600	700.000,00

MARIANA MALTA MONTEIRO DA SILVA
Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.126/SEMAD/2026, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 202 da Lei Complementar nº 014/1997 e, com base no respectivo Parecer Médico – Pericial,
RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE aos servidores abaixo mencionados:

NOME	MAT.	CARGO	DIAS	PERÍODO	PROCESSO
Adriana Batista Pinheiro	10/16110	Secretária Escolar	5	12/08/26 a 16/08/26	130/12758/2026
Leonildes da Rocha Pita	10/6131	Professora do 1º ao 5º ano	15	20/08/26 a 03/09/26	130/12840/2026
Edno Oliveira dos Santos Junior	10/18257	Gari	90	19/08/26 a 16/11/26	130/12844/2026
Jeanne de Freitas Cupertino	10/17802	Pediatra	5	10/08/26 a 14/08/26	130/12800/2026
Regina Celia Silva de Araújo	10/44604	Professora de Educação Especial	6	22/08/26 a 27/08/26	130/12902/2026
Regina Celia Silva de Araújo	10/92444	Professora do 1º ao 5º ano	6	22/08/26 a 27/08/26	130/12902/2026
Renata Maria da Silva M. Leardini	10/15023	Professora do 1º ao 5º ano	60	26/08/26 a 24/10/26	130/12887/2026
Simone de Souza Maria Azevedo	10/5300	Professora de Língua Portuguesa	14	19/08/26 a 01/09/26	130/12848/2026
José Carlos da Silva	60/149190	Assessor de Gabinete	15	24/08/26 a 07/09/26	130/12957/2026
Carla Indiara Pereira	10/56355	Supervisora Escolar	18	06/02/26 a 23/02/26	130/3674/2026
Leticia Alves Maione	10/148816	Professora do 1º ao 5º ano	30	18/08/26 a 16/09/26	130/12942/2026
Maria Aparecida Barbosa da Silva	10/6081	Professora do 1º ao 5º ano	60	26/08/26 a 24/10/26	130/12972/2026
Patrícia Margarida P. de S. Braga	10/43632	Professora do 1º ao 5º ano	30	20/08/26 a 18/09/26	130/12948/2026
Sebastião Luciano A. de Oliveira	60/146280	Assessor de Serviço	4	24/08/26 a 27/08/26	130/13061/2026
Ermete Prechel Ciuffo Filho	10/45032	Professor de Educação Física	20	19/08/26 a 07/09/26	130/13070/2026
Simone do Nascimento Silva	10/7519	Professora do 1º ao 5º ano	10	13/08/26 a 22/08/26	130/13075/2026
Andrea Pereira da Silva	10/6453	Professora do 1º ao 5º ano	10	22/08/26 a 31/08/26	130/12934/2026
Camila Amanda de Jesus Valente	10/148739	Professora do 1º ao 5º ano	30	22/08/26 a 20/09/26	130/12982/2026
Elair Maria Quadros Silva do Amaral	10/4547	Enfermeira	30	27/08/26 a 25/09/26	130/12977/2026
Lídia Gonçalves Fernandes Martins	10/6496	Inspetora de Disciplina	6	26/08/26 a 31/08/26	130/12983/2026
Vilma Aparecida Marques Lourenço	10/44516	Professora do 1º ao 5º ano	60	31/08/26 a 29/10/26	130/12971/2026

PORTARIA Nº 1.127/SEMAD/2026, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 60, parágrafo 4º, da Lei nº 8.213/1991 e com base no respectivo Parecer Médico – Pericial,
RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE às servidoras abaixo mencionadas:

NOME	MAT.	CARGO	DIAS	PERÍODO	PROCESSO
Elisabete Gonçalves Santos da Silva	25/142857	Auxiliar Administrativa	15	14/08/26 a 28/08/26	130/12388/2026
Tatiane Santos Carvalho da Cruz	25/107815	Professora do 1º ao 5º ano	7	14/08/26 a 20/08/26	130/12854/2026
Daniele Dias Pereira	25/142253	Zeladora	15	24/08/26 a 07/09/26	130/13151/2026
Danielle de Souza da Silveira	25/134534	Auxiliar de Serviços Gerais	1	20/08/26	130/13071/2026
Leticia Borges Sampaio Ribeiro	25/120386	Agente de Combate à Endemias	15	19/08/26 a 02/09/26	130/13069/2026
Sara Cristine Arteiro da C. Pereira	25/128825	Auxiliar Administrativa	5	16/08/26 a 20/08/26	130/13065/2026

PORTARIA Nº 1.128/SEMAD/2026, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no artigo 23, parágrafo único, da Lei nº 723/1998, concomitantemente com a Lei nº 1.669/2025, e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,
RESOLVE:

DEFERIR o pedido de ENQUADRAMENTO formulado pela servidora CRISTIANE ELISABETE VIEIRA SANTANA, matrícula nº 10/22342, Professora do 1º ao 5º ano "E", referente à progressão de nível para a letra "F", conforme o contido nos autos do processo nº 04/7733/2025.

PORTARIA Nº 1.129/SEMAD/2026, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no artigo 23, parágrafo único, da Lei nº 723/1998, concomitantemente com a Lei nº 1.669/2025, e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,
RESOLVE:

DEFERIR o pedido de ENQUADRAMENTO formulado pela servidora ALINE DE FREITAS DE SOUZA, matrícula nº 10/44695, Professora do 1º ao 5º ano "D", referente à progressão de nível para a letra "E", conforme o contido nos autos do processo nº 04/7591/2025.

PORTARIA Nº 1.130/SEMAD/2026, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no artigo 23, parágrafo único, da Lei nº 723/1998, concomitantemente com a Lei nº 1.669/2025, e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,
RESOLVE:

DEFERIR o pedido de ENQUADRAMENTO formulado pela servidora SUELEN BARCELOS DE SOUZA, matrícula nº 10/44623, Professora do 1º ao 5º ano "D", referente à progressão de nível para a letra "E", conforme o contido nos autos do processo nº 04/5942/2025.

PORTARIA Nº 1.131/SEMAD/2026, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no artigo 23, parágrafo único, da Lei nº 723/1998, concomitantemente com a Lei nº 1.669/2025, e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,
RESOLVE:

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Belford Roxo

DEFERIR o pedido de ENQUADRAMENTO formulado pela servidora JOVENTINA ANGELICA DOS SANTOS, matrícula nº 10/5354, Orientadora Educacional "D", referente à progressão de nível para a letra "E", conforme o contido nos autos do processo nº 04/7059/2025.

PORTARIA Nº 1.132/SEMAD/2026, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no artigo 23, parágrafo único, da Lei nº 723/1998, concomitantemente com a Lei nº 1.669/2025, e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,
RESOLVE:

DEFERIR o pedido de ENQUADRAMENTO formulado pela servidora KELLY COMINOTI RAMOS, matrícula nº 10/43797, Professora do 1º ao 5º ano "D", referente à progressão de nível para a letra "E", conforme o contido nos autos do processo nº 04/7118/2025.

***A publicação desses atos visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.**

CLAUDINEI SOUZA REIS
Secretário Municipal de Administração, em exercício
Matrícula nº 60/146335
Designado pela Portaria nº 1077/GP/2026, publicada em 11/08/2026

PREVIDE

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Contratação Direta nº 003/2026
Dispensa de Licitação
Processo Administrativo nº 249/2026.
OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO para CONTRATAÇÃO **DIRETA Nº 003/2026**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINHAS TELEFÔNICAS SIP, COM MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO CONTÍNUO AO PREVIDE, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Cumprida a instrução processual conforme definido no Artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a Contratação Direta, por dispensa de Licitação, visando a contratação do objeto em epígrafe, autorizando a emissão do empenho e posterior assinatura do contrato em favor da empresa **AGI TELECOM LTDA.,** CNPJ nº 48.624.570/0001-89, perfazendo o valor total da despesa em R$ 4.076,40 (quatro mil, setenta e seis reais e quarenta centavos), sendo este a ser executado em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 339,70 (trezentos e trinta e nove reais e setenta centavos).

Belford Roxo, 17 de setembro de 2026.

MARCELO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente
Matrícula nº 60/604-2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZO

Processo nº 07/0276/2026
Autorizo a confecção do Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, com acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento), referente ao Lote nº 04 do Contrato nº 033/SEMED/2025, decorrente da adesão à Ata de Registro de Preços nº 026/2025, do Consórcio Multifinalitário de Conservação e Desenvolvimento dos Vales – Conservar Mucuri, no âmbito do Processo nº 019/2025, celebrado entre o Município de Belford Roxo/RJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa Pasma – Eletro Eletrônica Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 20.614.640/0001-07.
O ajuste refere-se ao Lote nº 04, que compreende serviços de manutenção preventiva e corretiva, com elaboração e execução de PMOC dos aparelhos de ar-condicionado, incluindo materiais de limpeza e reposição de peças, abrangendo equipamentos tipo split e gaveta, com capacidades de 7.000 a 18.000 BTUs e de 22.000 a 30.000 BTUs, cuja execução será prorrogada por mais 12 (doze) meses.
O Termo Aditivo importará em acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento), no valor de R$ 825.120,00 (oitocentos e vinte e cinco mil, cento e vinte reais), passando o valor global correspondente ao Lote nº 04 para R$ 4.125.600,00 (quatro milhões, cento e vinte e cinco mil e seiscentos reais).
A presente autorização fundamenta-se nos pareceres exarados pela douta Procuradoria-Geral do Município, às fls. 400 a 416, e pela Controladoria-Geral do Município, às fls. 425 e 428.

Belford Roxo, de 18 de setembro de 2026.

AUTORIZO

Processo nº 07/0276/2026
Autorizo a confecção do Termo Aditivo de acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento), referente aos Lotes nº 01 e 03 do Contrato nº 033/SEMED/2025, decorrente da adesão à Ata de Registro de Preços nº 026/2025, do Consórcio Multifinalitário de Conservação e Desenvolvimento dos Vales – Conservar Mucuri, no âmbito do Processo nº 019/2025, celebrado entre o Município de Belford Roxo/RJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa Pasma – Eletro Eletrônica Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 20.614.640/0001-07.
O ajuste refere-se aos Lotes nº 01 e 03, que compreendem, respectivamente, a aquisição de aparelhos de ar-condicionado de 12.000, 18.000, 22.000 e 30.000 BTUs, tensão de 220V, tipo SPLIT High Wall frio, com garantia de 12 (doze) meses, e a prestação de serviços técnicos de instalação de aparelhos de ar-condicionado SPLIT de 9.000 a 18.000 e de 22.000 a 30.000 BTUs, incluindo kit de instalação.
O Termo Aditivo importará em acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento), no valor de R$ 2.351.928,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta e um mil, novecentos e vinte e oito reais), passando o valor global correspondente aos Lotes nº 01 e 03 para R$ 11.809.178,00 (onze milhões, oitocentos e nove mil, cento e setenta e oito reais).
A presente autorização fundamenta-se nos pareceres exarados pela douta Procuradoria-Geral do Município, às fls. 400 a 416, e pela Controladoria-Geral do Município, às fls. 425 e 428.

Belford Roxo, de 18 de setembro de 2026.

SHEILA BOECHAT FERREIRA
Secretária Municipal de Educação
Matrícula nº 60/100.035

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Belford Roxo

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 028/SEMOSI/2026, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

Substitui e exclui membro na Portaria nº 042/SEMOSI/2025, de 10 de novembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

A comissão de fiscalização será composta pelos servidores, Wilson Moraes da Silva, matrícula nº 11/56.376 e Bianca da Silva Terra, matrícula nº 60/151.720, em substituição a Vinicius Machado Lima, matrícula nº 60/100.366, sob a presidência do primeiro, para fiscalizarem os serviços constantes do Processo Administrativo nº 52/446/2021 neste Município de Belford Roxo/RJ, produzindo seus efeitos a contar de 27 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 029/SEMOSI/2026, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

Substitui e exclui membro na Portaria nº 043/SEMOSI/2025, de 10 de novembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

A comissão de fiscalização será composta pelos servidores, Wilson Moraes da Silva, matrícula nº 11/56.376 e Bianca da Silva Terra, matrícula nº 60/151.720, em substituição a Vinicius Machado Lima, matrícula nº 60/100.366, sob a presidência do primeiro, para fiscalizarem os serviços constantes do Processo Administrativo nº 52/408/2021 neste Município de Belford Roxo, produzindo seus efeitos a contar de 23 de março de 2026.

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Saneamento e Infraestrutura